



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 39, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1266/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0001215/2024-57,

RESOLVE:

Designar os servidores **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1682727; **Ana Keuly Luz Bezerra**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2155232; **Fabrício Carvalho da Silva**, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2773796; **Clayton Robson Moreira da Silva**, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007484; **Marina Bezerra da Silva**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1034956; **Laís Vieira Castro Oliveira**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007493; **Edvaldo César da Silva Oliveira**, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1508842; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2901357; e **Luana Karen Rodrigues de Carvalho**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 2735419, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 16:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262211
Código de Autenticação: 02932ddf86

